



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI N.º. 493, 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 29, da Lei n.º 466, de 27 de maio de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 90.122,04, (noventa mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.080102-066 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - Superávit Financeiro 2014

1311 00774 3390.30.00.00 Material de Consumo R\$ 8.613,00

1312 00774 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.358,30

07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.080102-067 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA - Superávit Financeiro 2014

1455 00767 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 73.150,74

Total da Suplementação

R\$ 90.122,04

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE

Fonte 00774 – PAIF 2014 R\$ 16.971,30

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE

Fonte 00767 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA R\$ 73.150,74

TOTAL DE RECURSOS


R\$ 90.122,04

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a atualização e adequação do PPA para o período 2014-2017 e LDO para o exercício de 2015, incluindo os presentes Projetos/Ações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de março de 2015.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM 12 / 03 / 2015	
<input type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 0706-AMP	
<input type="checkbox"/>	MURAL
	
SEC. ADMINISTRAÇÃO	